



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 003/2023

PROJETO DE LEI Nº 001/2023

PROPOSTA: Atualiza o valor do vencimento mínimo dos cargos dos servidores efetivos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Camocim de São Felix, para o exercício de 2023, de acordo com o salário-mínimo vigente.

PROPONENTE: Poder Legislativo Municipal

RELATOR: Antônio Carvalho dos Santos

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

À Consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I- RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Sr. Prefeito, sob forma de projeto de lei, e “Atualiza o valor do vencimento mínimo dos cargos dos servidores efetivos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Camocim de São Felix, para o exercício de 2023, de acordo com o salário-mínimo vigente.”

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa Legislativa, para o aval necessário à sua aprovação, em caráter de urgência, mediante a convocação para sua deliberação.

Presentemente o projeto de lei encontra-se para parecer em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Comissão para que seja exarado o parecer sobre a matéria objeto de discussão.

O orçamento, nos dias atuais, faz o papel de programa econômico direcionado à ação do governo para vários setores da atividade, no projeto em tela será verificado o cabimento da atualização orçamentária, nos modos que foram proposto pelo autor do projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

II. PARECER

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, considerando, que o projeto ora apresentado, visa dar cumprimento ao preceito constitucional previsto no artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, é medida de cunho necessário para que se unifique o salário mínimo, conforme valor fixado por Medida Provisória publicada pelo Governo Federal.

Ademais, a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais.

Portanto, pronunciou-me **FAVORAVÉL**, e dessa forma entendo, que o mesmo está apto a tramitar regularmente por essa Casa Legislativa.

Camocim de São Félix – PE, 03 de fevereiro de 2023.



Antônio Carvalho dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

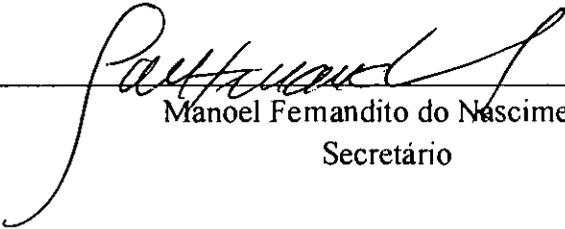
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por sua vez acompanham o Parecer do Relator, em todos os termos. Ressaltando que foi analisado os aspectos jurídicos e legais, cabendo a análise do objeto do projeto ao Plenário desta Casa, para estudo e decisão.

Somos favoráveis.

Opinamos pela aprovação.

Camocim de São Félix – PE, 03 de fevereiro de 2023.



Manoel Femandito do Nascimento
Secretário

Sivaldo João da Silva
Membro

[9] Relatório Votação do Parecer de nº 003/2023 da Comissão de Orçamento e Finanças

Votação do Parecer de nº 003/2023 da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Projeto de Lei de nº 01/2023 – do Poder Legislativo, para atualizar o valor do vencimento mínimo dos cargos dos servidores efetivos, no âmbito do Poder Legislativo, de acordo com o salário-mínimo vigente;

06/02/2023 - 10:41:12am

A Favor 9 Contra 0 Abstenção 0 Total 9

Aprovado

Antônio Carvalho dos Santos [PSD]

-A Favor

Edimilson Gomes de Souza [PSD]

-A Favor

Ewerton Thiago Amador Monteiro

[PSB]

-A Favor

Emanuel Caetano de Meneses [PR]

-A Favor

José Reginaldo Souza Silva [PR]

-A Favor

Rita Heronita dos Santos [PR]

-A Favor

José João de Moraes [PSD]

-A Favor

Manoel Fernandito do Nascimento

[PSD]

-A Favor

Luciano José da Silva Assis [PR]

-A Favor